



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI Nº 200, DE 22 DE ABRIL DE 2002.

LEI Nº 1620/02

CIENTE

Constou da Sessão
do Dia 23/04/2002

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "AVENIDA TRANSMISSÃO", o Logradouro Público que tem início na Rua Leonor Fernandes de Carvalho e término na Rua Paulino Gomes da Costa, localizada no Bairro Campo Redondo, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO
de Jurídica e Legislação
em 24/04/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 22 de abril de 2002.

PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 09 de Maio de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO
2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA
Em 21 de Maio de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE